
PORTARIA CGJ Nº 513, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
Comarca de Feira Grande.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a remoção da Magistrada **MARCELLA WALESKA COSTA PONTES GARCIA**, titular da Comarca de Feira Grande, para 1ª Vara da Comarca de União dos Palmares, nos termos da Portaria nº 744, de 16 de abril de 2024, disponibilizada no DJE de 17 de abril de 2024 e sua respectiva assunção em 18/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EVALDO DA CUNHA MACHADO**, titular da Comarca de Traipu, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 541, de 30 de março de 2023.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 19/04/2024